



RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Ementa: Autoriza a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu a doar os veículos abaixo mencionados para a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu e a Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, por seus membros infra-assinados, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Patrimônio, criada pela Portaria nº 052/2025 e alterada pela Portaria nº 073/2025 e renovada pela Portaria nº 003/2026, visando avaliar as necessidades reais da Câmara Municipal, no que tange a manutenção e utilização dos bens patrimoniais, opinou no sentido de ser considerado antieconômico, inservível e obsoleto para a Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam doados de pleno direito em favor da Prefeitura de Casimiro de Abreu, os veículos abaixo mencionados, registrados na Diretoria de Bens Patrimoniais, tendo em vista terem sido considerados inservíveis para a Câmara;

VEÍCULOS – COR - KILOMETRAGEM	PLACA	FAB/MOD	Classificação	Valor do sistema de junho/2026
SIENA TETRA FUEL 1.4 – PRETO - KM 517.560	LRV-6I74	2014/2015	Obsoleto	R\$ 12.867,88
SIENA TETRA FUEL 1.4 – PRETO - KM 455.418	KWZ-8A97	2015/2016	Obsoleto	R\$ 13.703,87
SIENA ATTRACTIVE 1.4 - BRANCO - KM 258.350	RJE-2F21	2021/2021	Obsoleto	R\$ 39.879,11

Art. 2º - Fica doado de pleno direito em favor da Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva de Casimiro de Abreu, o veículo abaixo mencionado, registrado na Diretoria de Bens Patrimoniais, tendo em vista ter sido considerado inservível para a Câmara;

VEÍCULOS – COR - KILOMETRAGEM	PLACA	FAB/MOD	Classificação	Valor do sistema de junho/2026
SIENA ATTRACTIVE 1.4 - BRANCO - KM 335.712	LMS-3I36	2018/2019	Obsoleto	R\$ 23.784,75

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu/RJ, 10 de junho de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vice-Presidente

MARCELO MOTA GAIÃO
1º Secretário

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
2º Secretário